



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**

**TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 173/SUIMIS/SEMA/MT**

**Objeto: Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para picador móvel de madeiras operando em área florestal de imóvel rural**

**1. Documentação do Empreendedor e Empreendimento:**

1.1. Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT (Documentação empreendedor/empreendimento), para fins de identificar o empreendedor e a relação deste com o proprietário/detentor da floresta, o empreendimento e o responsável técnico;

**2. Documentos Gerais:**

2.1. Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou procurador autenticadas e e-mails ativos do titular do pedido, do Responsável Técnico e do Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e do Diário Oficial do Estado (página inteira);

2.3. Guia de recolhimento da taxa de AAF e comprovante de pagamento em via original;

**3. Estudos, planos, projetos e programas ambientais:**

3.1. Formulário de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para picador móvel de madeiras operando em área florestal de imóvel rural (Anexo I);

3.2. Croqui de acesso;

3.3. Carta imagem de onde o picador móvel de madeiras será operado, contendo as edificações instaladas, a descrição do perímetro do imóvel rural e as coordenadas dos vértices do perímetro.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Anexo I

**Formulário de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para picador móvel de madeiras operando em área florestal de imóvel rural**

<b>1. Identificação do requerente</b>	
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	RG/Inscrição Estadual:
Endereço:	Bairro:
Município/UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:
Declaro que o requerente acima identificado realizará a OPERAÇÃO DE PICADOR MÓVEL DE MADEIRAS somente na área florestal do imóvel rural para a qual foi autorizado, conforme as informações que se seguem.	
<b>2. Dados da propriedade rural</b>	
Denominação:	
Município:	
Endereço:	
Número da Matrícula/C.R.I./Comarca:	
Área total, em hectares (ha):	
Coordenadas Geográficas da área sede do Imóvel:	
Número do CAR:	
Número do cadastro no CC-SEMA (se aplicável):	
<b>3. Dados da área de vegetação a ser explorada</b>	
Área total a ser explorada (ha):	



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Origem: ( ) Reflorestamento com espécies exóticas ( ) Reflorestamento com espécies nativas, autorização nº: ( ) Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), autorização nº: ( ) Autorização de Supressão Vegetal (ASV), autorização nº:
Reflorestamento vinculado a Reposição Florestal: Sim ( ) Não ( )  Se vinculada, informar o número do protocolo do Levantamento Circunstanciado (LC):
Volume total, em metro cúbico (m <sup>3</sup> ) para toras de madeiras ou em metro estéreo (st) para lenhas de madeiras, para exploração:
Volume médio/hectare (m <sup>3</sup> ou st/ha) para exploração:
Expectativa de tempo de duração da atividade (em meses ou anos)
Estimativa de produção de cavacos (st) por ano:
Estimativa total do volume (st) da produção durante o período da atividade:
Destinação dada à área após a exploração:
<b>4.1. Dados do picador móvel de madeiras e de sua operação</b>
Relação dos equipamentos utilizados na operação picador móvel de madeiras:
Marca/modelo/nº de série do picador móvel de madeiras:
Capacidade de produção do picador móvel de madeiras (st de cavacos/hora):
Produção diária (st de cavacos):
Regime de operação (horas/dia):
Consumo de combustível (litros/dia):
Descrição do local de armazenamento de combustível com coordenadas geográficas:
Coordenadas geográficas dos locais de operação do picador móvel de madeiras:
<b>4.2. Preencher quantos necessários se houver mais picadores móveis de madeiras para a</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

<b>mesma AAF</b>	
Relação de equipamentos utilizados na operação picador móvel de madeiras:	
Marca/modelo/nº de série do picador móvel de madeiras:	
Capacidade de produção do picador móvel de madeiras (st de cavacos/hora):	
Produção diária (st de cavacos):	
Regime de operação (horas/dia):	
Consumo de combustível (litros/dia):	
Descrição do local de armazenamento de combustível com coordenadas geográficas:	
Coordenadas geográficas dos locais de operação do picador móvel de madeiras:	
<b>5. Responsabilidade técnica da AAF</b>	
Nome do profissional:	
Profissão:	
CPF:	RG:
ART nº:	Nº CREA:
Atividades técnicas da ART:	
Endereço:	Bairro:
Município/UF:	E-mail:
Telefone:	CEP:
<b>6. Outras informações consideradas relevantes</b>	
É OBRIGATÓRIO o fornecimento de informações referentes a localização do empreendimento em relação à Unidades de Conservação, definidas na Lei Federal N.º9.985/2000, e Terras	



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Indígenas existentes num raio de até 10 km da área do empreendimento.

Apresentar anualmente o Relatório do Inventário de Resíduos Sólidos conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais (PGRSI) apresentado em atendimento a Instrução Normativa nº 06 de 31/03/2008, a Lei Estadual nº 7862/02, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos, bem como a Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002 – “Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e data)

Declaro sob as penas da Lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Proponente

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico